



Instituto de Seguros de Portugal

Anexo I

Formulário a que se refere o n.º 2 do artigo 10.º da Norma Regulamentar n.º 14/2010-R, de 14 de outubro

**PEDIDO DE ACESSO A DADOS CONSTANTES DO REGISTO CENTRAL
DE CONTRATOS DE SEGURO DE VIDA, DE ACIDENTES PESSOAIS
E DE OPERAÇÕES DE CAPITALIZAÇÃO**

A efetuar ao abrigo do Decreto-Lei n.º 384/2007, de 19 de novembro e da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro

(PREENCHER EM MAIÚSCULAS E NÃO ESCREVER NA ZONA SOMBREADA)

REQUERENTE:

Nome completo _____

Morada _____ CP _____

Telefone _____ Telemóvel _____ Endereço eletrónico _____ NIF _____

N.º do documento de identificação⁽¹⁾ _____ Data de emissão ____/____/____ Emitente _____

TITULAR DOS DADOS ⁽²⁾

Nome completo _____ Data nasc. ____/____/____

Morada _____ CP _____

Telefone _____ Telemóvel _____ Endereço eletrónico _____ NIF _____

N.º do documento de identificação⁽¹⁾ _____ Data de emissão ____/____/____ Emitente _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

Documento de identificação do requerente e/ou titular dos dados ⁽¹⁾

Cartão de Identificação fiscal do requerente e/ou titular dos dados

Documento comprovativo da qualidade de representante

DECLARO TER CONFERIDO OS ELEMENTOS CONSTANTES DA
DOCUMENTAÇÃO

Data ____/____/____

(A preencher pelos serviços do Instituto de Seguros de Portugal)

O DECLARANTE

Data ____/____/____

(1) Constituem documentos de identificação o Bilhete de Identidade, o Cartão de Cidadão ou o Passaporte. Em caso de menores, pode constituir documento de identificação a Certidão de Nascimento. (2) Caso coincidente com o requerente, basta preencher o campo referente ao requerente.